



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 066/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30%(trinta por cento), a funcionária CAMILA RIQUETE COELHO, matrícula 01.175-16, no Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE PROTOCOLO E ARQUIVO por exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, conforme Portaria nº 009/2017, desta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de dezembro de 2017.


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Presidente